



SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO
Rua Direita, nº 755 - Bairro Centro - CEP 33.010-000 - Santa Luzia - MG

SMCT/DMDPC - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL

DFD - DOCUMENTO FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 6/2026-03

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação.

Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 especifica as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD, as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DFD			
Secretaria / Órgão auxiliar:	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	Unidade Administrativa:	SECULT-SL
Nome do requisitante:	Yasmin Christine Souza Narciso	Cargo/Função:	Coordenadora de Políticas Culturais
E-mail:	yasminnarciso@santaluzia.mg.gov.br	Telefone(s):	31-989875721

INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

Até julho de 2026, considerando a necessidade de contratação prévia para atendimento ao evento a ser realizado em 20 de agosto de 2026.

1.2- Descrição sucinta do objeto

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de alimentação, incluindo coffee break e fornecimento de kits individuais, com disponibilização de alimentos, bebidas não alcoólicas, materiais e equipe de apoio, para atendimento Celebração do Fim da Batalha de 1842.

1.3- Grau de prioridade da compra ou da contratação

Alta.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A presente demanda fundamenta-se na necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de alimentação, compreendendo o fornecimento de coffee break e kits individuais, visando atender ao evento institucional promovido pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, em celebração à **Batalha de 20 de agosto de 1842**, a ser realizado no dia **20 de agosto de 2026**.

O evento possui relevante valor histórico e cultural para o município de Santa Luzia, por rememorar episódio marcante da história local e nacional, integrando as ações de valorização do patrimônio cultural e fortalecimento da identidade histórica da cidade.

Destaca-se, ainda, que a cerimônia contará com a participação de **autoridades do Exército Brasileiro, representantes do poder público e demais autoridades civis e militares**, o que exige adequada estrutura de recepção e acolhimento compatível com a relevância institucional do evento.

Nesse contexto, o fornecimento de alimentação no local mostra-se indispensável para garantir a organização, a permanência dos participantes e o bom andamento da programação, evitando deslocamentos que possam comprometer a dinâmica do evento.

Adicionalmente, destaca-se a necessidade de fornecimento de **kits individuais de alimentação destinados aos soldados envolvidos no apoio operacional**, assegurando condições adequadas para o desempenho de suas funções ao longo da realização do evento.

Ressalta-se, ainda, que a contratação contempla não apenas o fornecimento de alimentos e bebidas, mas também toda a infraestrutura necessária (materiais, utensílios e equipe de apoio), configurando-se como solução mais eficiente e adequada sob o ponto de vista administrativo e operacional.

Por fim, a presente contratação atende ao interesse público, estando alinhada aos princípios da eficiência e economicidade, sendo essencial para o pleno êxito da celebração.

2.2 Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

Não.

MATERIAIS/SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de alimentação (coffee break e kits individuais) , incluindo fornecimento de alimentos, bebidas não alcoólicas, materiais e equipe de apoio para atendimento durante evento institucional. a) Coffee break completo para participantes do evento , contemplando no mínimo: folhados diversos (abacaxi com bacon, queijo, calabresa), broa de fubá com queijo, bolo (cenoura com chocolate), quiches variados, mini sanduíches, salgados assados (coxinha, empadinha, cachorro-quente), além de bebidas à vontade (café, suco, refrigerante e água), com disponibilização de toda estrutura necessária (mesas, utensílios, etc.) e equipe composta por coordenador(a), garçons e copeira. b) Fornecimento de kits individuais (tipo lanche) destinados aos soldados , contendo no mínimo: 1 sanduíche de presunto e muçarela, 1 sanduíche de frango, 1 fruta e 1 garrafa de água (500 ml), conforme proposta apresentada.	Serviço	1	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo	
Responsável (eis) pela demanda:	
Nome: Yasmin Christine Souza Narciso CAU A306273-2	
Matrícula: 40517	Cargo/Função: Coordenação de Políticas Culturais

Aprovo o Documento de Formalização de Demanda (DFD) nos termos supracitados.

Santa Luzia/MG, 17 de março de 2026

Santa Luzia, em 17 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Regilene de Carvalho Rodrigues, Secretária**, em 17/03/2026, às 11:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.santaluzia.mg.gov.br/autenticidadesei> informando o código verificador **0323154** e o código CRC **ED058DC7**.